



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CLXXI – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/02

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado em ata da sessão de julgamento, e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho: Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Tomada de Preços nº 001/2021 – TP realizada no

dia 22 de fevereiro de 2021 às 08h30min as que visam a contratação de empresa, para reforma de 3 (três) pontes de madeira, sendo uma ponte sobre o igarapé do Mucura da QD.XXI, Uma Ponte Sobre o Igarapé da QD XX, e Uma Ponte Sobre O Igarapé do Juçaral da QD. JUÇARAL, na zona rural do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes. Santa Luzia do Paruá - MA, 05 de março de 2021. **ANTÔNIO VILSON MARREIROS FERRAZ** – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN004/2021. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA. O Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e; **CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela

Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; **DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA;** inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.167/0001-07, com sede na Rua Gomes de Castro, nº 06, Rua 02 Bairro COHAMA, CEP 65.073-490, São Luís-MA, representada pelo Sr. **JOSÉ DILSON ALVES DE OLIVEIRA,** contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e

consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá, Secretarias e Fundos, por um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos; **Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.** Santa Luzia do Paruá – MA, 26 de fevereiro de 2021. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ** – Prefeito Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: eventual fornecimento de peças para Máquinas Pesadas para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Paruá-MA. O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público, que tem a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2020, constante no Processo Administrativo nº 004/2020, e Ata de

Registro de Preços nº 009/2020, nos termos do Decreto 7.892/2013, Lei 8.666/93, e a Empresa **A. F. RIBEIRO EIRELI** com sede na cidade de Santa Inês - MA, à Av. Castelo Branco, 3267, Centro, 65.300-001, inscrição no CNPJ/CPF sob n.º **14.674.938/0001-00.** Pelo percentual de maior desconto. Santa Luzia do Paruá - MA, 08 de março de 2021. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Portaria nº 003/2021-GP

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES
Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Assessor Especial – I
Credenciado para publicações